

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### SEGUNDO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 013/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER, localizada na Rua Pedro Trajano Torres, S/N, Centro Venha-Ver, inscrita no CNPJ nº. 02.716.519/001-04, por sua representante legal,, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa DUARTE & MARTINS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.934.590/0001-80, por seu representante, aqui denominada simplesmente de CONTRATADA, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto o reajuste no valor inicial do item contratado no percentual de 25% (vinte e cinco por cento).

Parágrafo único: O reajuste se aplica a partir da publicação do presente Termo Aditivo.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR MENSAL

2.1 O reajuste implicará o acréscimo do valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) sobre o valor contratado.

#### 3 CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais. E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Venha Ver-RN, em 13 de maio de 2024.

\_\_\_\_\_  
CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER  
CNPJ: 02.716.519/001-04

\_\_\_\_\_  
DUARTE & MARTINS LTDA  
CNPJ nº. 04.934.590/0001-80

**Publicado por:** Jakeline Roberta Pessoa da Silva  
**Código Identificador:** 31476761

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 21/05/2024. EDIÇÃO 1904. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>